



Às nove horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Minas Gerais, nº 46, nesta cidade, reuniu-se a Comissão nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme Portaria nº 266/2018, de 27 de junho de 2018, constituída dos seguintes membros: **Pregoeira Marlise Margarete Mallmann e equipe de apoio Leticia Schröer Pedó e Maisa Zucatto Schaedler**, incumbida de proceder à abertura da **licitação** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme Edital nº 028/2020, processo licitatório **exclusivo** à participação de beneficiados pela LC 123/2006, tendo entregue proposta e documentação as empresas: **COMERCIAL CENTENARO EIRELI, B. DANIEL INFORMÁTICA, ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA e TAIUR SCHUMACHER**, que se fizeram presentes à sessão de lances verbais. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no Edital, divulgando as propostas recebidas, abrindo a fase de lances verbais, da qual se registra nesta Ata o nome das empresas e os lances para cada item:

ITEM 01

CENTENARO – 1.580,00 – 1.449,00 – 1.444,00 -

B. DANIEL – 1.500,00 – 1.448,00 – 1.440,00 – 1.429,00 – 1.425,00 – 1.422,00 – 1.419,00 – 1.416,00 -

ATMSUL – 1.450,00 – 1.447,00 – 1.439,00 – 1.428,50 – 1.424,50 – 1.421,50 – 1.418,50 – 1.415,50 – 1.399,50 -

MEDEIROS – 1.450,00 – 1.445,00 – 1.430,00 – 1.427,00 – 1.423,00 – 1.420,00 – 1.417,00 – 1.400,00 – 1.395,00 – **1.230,00**

TAIUR – 1.900,00 -

Encerrada esta fase foi declarada vencedora do item a empresa acima qualificada, sendo divulgado o resultado da licitação quanto às propostas. Após a abertura do envelope número 02 e feita a análise da documentação apresentada pela empresa que teve sua proposta classificada e que foi vencedora nas propostas apresentadas, **é declarada habilitada a empresa: MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA LTDA**. Aberto o prazo para manifestação de recursos, nenhuma empresa se manifestou quanto à intenção de recursos. Sendo assim, Marlise Margarete Mallmann, Pregoeira, adjudica o item à empresa vencedora de acordo com as propostas acima. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata, após lida e aprovada, foi assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.




